Projeto

LEI Nº. 4.361 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

"Considerar de utilidade pública municipal o ROTARY CLUB DE CAÇAPAVA DO SUL MARIA AUGUSTA."

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal o Rotary Club de Caçapava do Sul Maria Augusta.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura
20/06/22

Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matricula nº. 478327- 1